



## AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 7741/2024

INEXIGIBILIDADE Nº 021/2024

**SEVERIANO ANTONIO DOS SANTOS REZENDE**, Prefeito do Município de Natividade, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no inciso VIII do art. 72, da Lei Federal nº 14.133/2021, resolve:

- I. Nesse sentido, **ACOLHO, HOMOLOGO e RATIFICO** a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de show artístico musical de um Cantor, estilo Sertanejo, de Popularidade Regional, com o nome artístico "**VINÍCIUS FRAGOSO**", representado por meio do seu registro de pessoa jurídica – **VINICIUS DA SILVA FRAGOSO**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.670.145/0001-41, para apresentação no evento "**FESTA DE BOM JESUS DO QUERENDO 2024**", no dia 21 de setembro de 2024, a partir das 21:00 horas na Praça Francisco Rosa da Silva, Distrito de Bom Jesus do Querendo, neste município, em atendimento a Secretaria Municipal de Turismo, com fundamento no parecer da Procuradoria do Município e no inciso II do art. 74 da Lei n. 14.133/2021 e suas alterações posteriores.
- II. **Autorizar** o empenho da despesa, no valor de **R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais)** em favor da empresa – **VINICIUS DA SILVA FRAGOSO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.670.145/0001-41, com sede empresarial na Rua Carlo Xavier nº 56 - casa, Bairro Centro, Bom Jesus do Norte-ES, CEP: 29.460-000, de acordo com a sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

Natividade/RJ, 06 de Setembro de 2024.

**Severiano Antonio dos Santos Rezende**

Prefeito Municipal